



MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2022



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR EDUCACIONAL, BEM COMO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DA BASE DE DADOS DO SISTEMA ANTERIOR TREINAMENTO TÉCNICO E SUPORTE**

Fornecedor : GENESISTECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - 12.506.781/0001-70

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|---|--------|-------------|---|---------|---------|---------------------|------------------|--|----------------|---------------|----------------------|
| 1 | 12,00 | MÊS | Contratação de Empresa para prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial na Secretária de Educação de Davinópolis - MA. | SERVICO | SERVICO | R\$ 8.000,00 | R\$ 96.000,00 | R\$ 8.566,67 | R\$ 102.800,04 | 6,61 | R\$ 566,67 |
| 2 | 600,00 | HORA TEC | Serviços técnicos de desenvolvimento, Banco de Pontos de Função (PF), sob demanda, para serviços de desenvolvimento de customização de sistemas de informação | SERVICO | SERVICO | R\$ 135,00 | R\$ 81.000,00 | R\$ 156,67 | R\$ 94.002,00 | 13,83 | R\$ 21,67 |
| Subtotal Adjudicado R\$ 177.000,00 | | | | | | | | Subtotal Orçado: R\$ 196.802,04 | | 10,06% | R\$ 19.802,04 |

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|----------------|------------|--------------|
| R\$ 177.000,00 | R\$ 196.802,04 | 10,06% | 19.802,04 |

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Davinópolis-MA, 02 de Maio de 2022

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL